



Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020.

Ao Senhor

Florio João Polonini Junior

Candidato das Eleições Fiocruz 2020

A Comissão Eleitoral preocupada com o processo eleitoral e com a dinâmica e organização do processo de trabalho de divulgação das campanhas eleitorais durante o período da eleição, vem reiterar pontos essenciais que estão sendo descumpridos pelo candidato:

- A não respostas aos e-mails da Comissão Eleitoral com a devida confirmação de recebimento dos mesmos em tempo hábil;
- A reiterada solicitação de informações institucionais, de cunho exclusivo da Coordenação de Gestão de Pessoas, as quais não cabe a Comissão Eleitoral informar. Sendo certo que estas informações são públicas e podem ser acessadas no portal da transparência;
- Não estamos recebendo seu retorno quando solicitamos reparos nas configurações de textos para lista L, implicando em não publicação.

A Comissão Eleitoral também recebeu uma notificação da coordenação de campanha da candidata Nísia Trindade Lima, quanto ao seu descumprimento do Anexo II (item 7) do Regulamento Eleitoral, que estabelece as regras para propaganda eleitoral: “*Não será permitida a propaganda que calunie, difame ou injurie quaisquer pessoas, bem como autoridades no processo eleitoral*”.

Transcrevemos abaixo a solicitação apresentada:

“As postagens anexas feitas pelo candidato FLORIO POLONINI JUNIOR ofendem claramente ao estabelecido no Regulamento.

No arquivo anexo denominado 20201027-WA0017, print de uma postagem do candidato em sua rede social da campanha, afirma que, durante o debate que foi interrompido por problemas técnicos em 26/10/2020, estaria sendo feito uso da máquina para benefício da candidatura da Dra. Nísia Trindade Lima. A imagem indicada pelo candidato em sua postagem foi utilizada única e exclusivamente durante a fala de abertura da candidata Nísia Trindade, como parte de sua apresentação. Em nenhum momento, durante a interrupção ocorrida e já esclarecida pela própria Comissão Eleitoral, houve a projeção desta imagem para os que acompanhavam a transmissão. Isto posto, solicito providências da Comissão Eleitoral nos termos do artigo 27 do Regulamento Eleitoral. Em especial solicito:

A imediata retirada do post em questão das redes sociais do candidato Florio Polonini Junior

A publicação de retratação pela acusação falsa feita em suas redes sociais.

No arquivo denominado 20201030-WA0015, também print de postagem feita pelo candidato Florio Polonini, há clara ofensa endereçada à candidata Nísia Trindade Lima. A ela o

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 sala 305 - Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP

Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, 21041-210

E-mail: eleicoes2020@fiocruz.br

Regulamento Eleitoral: www.fiocruz.br



candidato dirige-se como ALGOZ dos servidores da Fiocruz. Segundo o dicionário Michaelis, algoz tem o seguinte significado:

“1 Executor da pena de morte ou de outras penas corporais; carrasco, verdugo.

2 FIG Pessoa cruel, desumana, de maus instintos; assassino, tirano, torturador.

3 FIG Tudo o que causa aflições, tormentos, torturas”.

Nestes termos, resta claro que o candidato Florio Polonini Junior se afasta do regido pelo artigo supracitado. Por isso, solicito a esta Comissão que sejam adotadas providências no seguinte sentido:

A imediata retirada do post em questão das redes sociais do candidato Florio Polonini Junior

A publicação de retratação pela acusação falsa feita em suas redes sociais”.

Neste sentido, reafirmamos as disposições que constam no Regulamento Eleitoral para a eleição para Presidente da Fiocruz em 2020, em especial o que dispõe o art.7º do capítulo V, que ora transcrevemos:

"O desenvolvimento da campanha deverá pautar-se nos padrões éticos e conduta compatível com a natureza da Fiocruz."

Frente ao exposto, de posse de todas estas informações e diante do constrangimento causado à candidata Nísia Trindade Lima, solicita a imediata retirada do post em questão das redes sociais e sua retratação formal à referida candidata a ser encaminhada a esta Comissão Eleitoral.

Atenciosamente,

Maria do Carmo Leal
Presidente
Comissão Eleitoral 2020